

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO**  
**EDITAL N° 02/ 2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período indicado, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** visando à formação de cadastro reserva de **estagiários de nível médio/Técnico e nível superior**, dos cursos:

**MÉDIO:** Técnico de Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Farmácia, Auxiliar em Farmácia, Técnico em Nutrição, Técnico em Logística, Técnico de Administração, Técnico de Agrimensura **SUPERIOR:** Informática, Administração de Empresa, Gestão Pública, Nutrição, Enfermagem, Logística, Farmácia, Direito, Engenharia, Arquitetura, Assistência Social, Engenharia Agrônômica, Psicologia, Artes Plásticas, Artes Visuais, Música, Dança, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Educação Física, Pedagogia, para acompanhamento e desenvolvimento de atividades junto aos profissionais das áreas especificadas, nos termos da legislação vigente e demais normas estabelecidas neste Edital.

### **I - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários e os demais atos pertinentes ao Processo serão publicados no Quadro de Aviso da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e no endereço eletrônico [www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 A inscrição do Processo Seletivo será efetuada exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (RH), situada a Avenida Liberdade, no 261, Centro, Franco da Rocha – SP, CEP 07850-325, Tel: 48001751; **das 9h00 às 16h00**. por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período **de 18/05 à 18/ 06/2015**, de acordo com o item 3, deste inciso.

2. É condição para a inscrição estar matriculado no curso de nível médio/Técnico ou de nível superior.

3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada no local de inscrição;
- b) Carteira da OAB, para o Curso de Direito, se o candidato tiver;
- c) Cópia da Cédula de Identidade/ RG

3.1 Todos os documentos acima discriminados serão conferidos e devidamente autenticados, e deverão ser entregues impreterivelmente no ato de inscrição, nas datas, horários e local indicado.

3.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.3 A inexatidão das declarações constantes da ficha de inscrição, a não apresentação ou irregularidade na documentação apresentada, elimina o candidato do Processo Seletivo, além de sujeitá-lo às sanções legais, quando aplicáveis.

4. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição o tipo e grau de deficiência e resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99 e na Lei Municipal nº 761, de 08 de outubro de 2010, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5. Doação de 2 quilos de alimento não perecível, dentre os abaixo relacionados:

- arroz;
- feijão;
- macarrão.

**Os alimentos arrecadados serão destinados para a fundo social de solidariedade.**

### **III – DA PROVA**

1. O Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários. será realizado através de uma prova **composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 2 (duas) questões Dissertativas sobre Conhecimentos Gerais e Atualidades.**

2. A **prova** será realizada no **dia 21/06/2015 , das 09h00 às 16h00 ,na ETEC Dr. Emílio Hernandez Aguilar**, situada na Estrada do Governo, KM 42 - Centro, Franco da Rocha – SP.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
- b) comprovante de inscrição;
- c) original da Cédula de Identidade/ RG;
- d) é vedado o uso de qualquer objeto ou equipamento estranho à realização da prova.

2.2 O portão será fechado impreterivelmente às 8h50.

3. O Gabarito Oficial das questões objetivas deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova no meio de comunicação especificado no inciso I deste Edital.

3.1 A prova terá a duração de duas horas e trinta minutos, não sendo permitido ao candidato deixar o local de prova antes de decorrido um período mínimo de 60 (sessenta) minutos do seu início.

### **IV- DO JULGAMENTO DA PROVA**

1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, sendo que as questões de Língua Portuguesa e Matemática cada uma valerá o correspondente a 1 (um) ponto e as questões de Conhecimento Gerais e Atualidades cada uma valerá 20 (vinte) pontos.

2. O questionário e o texto dissertativo serão corrigidos por Comissão especialmente designada para este fim, sendo tais documentos os indicadores para a seleção e classificação dos estagiários.

## **V- DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final do candidato no Processo Seletivo Simplificado será composta de questões Objetivas e Dissertativas de caráter classificatório.

1.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

1.2 Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar carteira de Estagiário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – para aluno de Curso de Direito;
- b) Estiver mais próximo do término do curso;
- c) Houver mais idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”;
- d) Todos os candidatos serão classificados, sendo que seu chamamento será de acordo com a necessidade da administração.

## **VI- DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO**

1- A convocação para preenchimento da vaga obedecerá a ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Processo Seletivo.

2- Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação por Declaração de Matrícula no Curso Técnico ou de Graduação, com especificação do semestre e/ou ano que esteja cursando e das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

2.1- O candidato deverá apresentar os documentos pessoais conforme solicitação do Setor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

3- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização da Contratação.

4- O chamamento para preenchimento da vaga será feito por convocação por telegrama e pelo Site da Prefeitura de Franco da Rocha.

5- Para efeito de preenchimento de vaga, o candidato convocado será submetido à Exame Médico de caráter eliminatório promovido pela Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especialidade do estágio.

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O estagiário receberá remuneração de 1 (um) salário mínimo, auxílio transporte, cesta básica e realizará carga horária de 06 (seis) horas diárias, conforme previsto em legislação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para todos os efeitos terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal [www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

1.3 Os recursos contra o Edital deverão ser remetidos à Secretaria de Gestão Pública e analisados pela Comissão.

### VIII- CRONOGRAMA

Período de Inscrição	18/05 à 18/06/2015 Das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 Diretoria de Gestão de Pessoas (RH),
Prova	21/06/2015 Das 09h00 às 11h30 ETEC Dr. Emílio Hernandez Aguilar Estrada do Governo, KM 42 Centro, Franco da Rocha – SP.
Publicação do gabarito	23/06/2015 – Quadro de Aviso da Prefeitura e site da Prefeitura
Publicação da Classificação	29/06/2015 , no Quadro de aviso da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e no endereço eletrônico <a href="http://www.francodarocha.sp.gov.br">www.francodarocha.sp.gov.br</a> .
<b>Homologação do Processo Seletivo</b>	30/06/2015, no Quadro de Aviso da Prefeitura do Município de Franco da Rocha, no endereço eletrônico <a href="http://www.francodarocha.sp.gov.br">www.francodarocha.sp.gov.br</a> e no Diário Oficial do Município.

**\*As datas previstas no cronograma estão sujeitas a alterações.**

Franco da Rocha, 11 de maio de 2015.



